



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 01 de agosto de 2020.

### **RESOLUÇÕES:**

- 1ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, M.Ribeiro (Wide Receiver), M.Mesquita (Fleur do Jaguarete), e W.Ariel (Gatakija), em R\$100,00, M.S.Machado (Imhotep e Regal Lavinia), A.L.Silva (It's A Prince e Japira) e em R\$150,00, B.Queiroz-RJ (Raio Azul, Captain My Captain e Texxana).
- 2ª) Multar em R\$20,00, por não terem relatado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida, J.Severo (Serenio) e R.Mendonça (Oreo Orvalho).
- 3ª) Multar em R\$60,00, por desvio de linha na reta de chegada, R.Mendonça (Jô La Bella) e V.Souza (La Varene).
- 4ª) Multar em R\$20,00, B.Queiroz-RJ, por não ter relatado no respectivo Livro a ocorrência verificada no páreo em que pilotou Olympic Juju.
- 5ª) Suspende por 08 (oito) dias, a partir de 15 do corrente, J.Severo (Trauma de Birigui), por ter prejudicado competidores na reta de chegada com alteração no resultado do páreo em que pilotou Trauma de Birigui (Art.159 do CNC).
- 6ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de I Just Run, pela indocilidade desse animal na partida.

São Paulo, 7 de agosto de 2020

Comissão de Corridas